

Reunião de Trabalho

ECD | Tema 2: Habilitação para a docência, Recrutamento e Admissão

Ministério da Educação, Ciência e Inovação

25 de março de 2026

Revisão do Estatuto da Carreira Docente

Tema 2 | Habilitação para a docência, Recrutamento e Admissão

Aprovação e publicação do segmento revisado

2025

2026

Dezembro

Janeiro

Fevereiro

Março

Abril

Maior

Junho

Perfil Geral do Docente, Direitos, Garantias e Deveres Tema 1

- Maior clareza normativa, com estrutura mais simples e menos dispersa
- Reforço da autonomia técnica, científica, pedagógica e didática dos docentes
- Melhor articulação entre direitos, garantias, deveres e responsabilidade profissional
- Visão mais atual e integrada da função docente e da escola

Habilitação para a docência, Recrutamento e Admissão Tema 2

- Clarificação da exigência científica e pedagógica no acesso à profissão
- Estruturação do concurso como procedimento nacional centralizado e transparente
- Simplificação e sistematização do regime aplicável à vinculação
- Determinação do acompanhamento e apoio didático, pedagógico e científico aos docentes em período experimental

Legislação

SUBTEMA

DL 32-A/2023

Concursos para recrutamento do pessoal docente

DL 27/2006

Grupos de Recrutamento, incluindo ensino vocacional de Dança e Música

DL 80-A/2023

Requisitos de formação científica

DL 79/2014

DL 287/88

DL 95/97

Habilitação profissional e profissionalização em serviço



Legislação separada, desconexa e desatualizada

Form...
Tema 3

Novo Estatuto
da Carreira
Docente
Versão
Consolidada



REUNIÃO 25/03



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

Revisão do Estatuto da Carreira Docente

Os desafios da gestão de Recursos Humanos do MECI

DIMENSÃO

PRESSÃO

REALIDADE



Os docentes representam **cerca de 20% do número total de funcionários públicos** (cerca de 120 mil) **MAIOR EMPREGADOR NACIONAL**



Despesa anual de **cerca de 6 mil milhões de euros** (cerca de 2% do PIB)



809 Unidades Orgânicas com **5 221 Escolas** integram a rede para 2025/2026



Cerca de **20% dos docentes** com **mais de 60 anos**



Cerca de **60% dos docentes** com **mais de 50 anos**



Cerca de **4 mil aposentações** por ano



Ao longo do ano surgem **milhares de necessidades** em todo o território que é preciso preencher



Sistema de recrutamento atual que nas condições atuais **impede uma resposta rápida e atempada** às milhares de necessidades de docentes das escolas

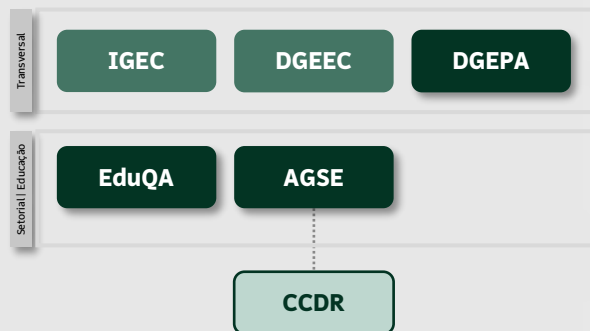
Milhares de alunos ficam sem professor atribuído durante períodos prolongados, com impacto nas aprendizagens

Milhares de candidatos a docentes sem oportunidade de colocação, com enormes períodos de espera

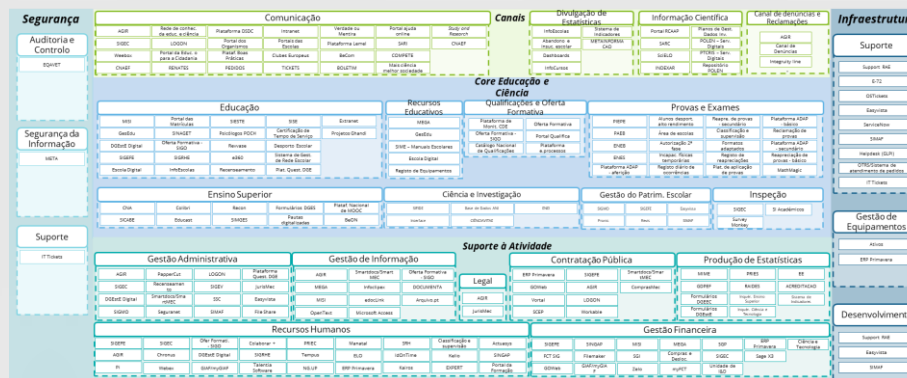
Revisão do Estatuto da Carreira Docente

Reforma do MECI | Novo Paradigma

A nível **orgânico**...



A nível de **SI e processos**...



312
Sistemas de informação

280
Processos

280
Macroprocessos

Sistemas de Informação fiáveis e integrados vão permitir um novo modelo concursal, baseado em...



Transparência e equidade no recrutamento e colocação



Sistema de antecipação de necessidades de docentes nas escolas (ex: aposentações, alteração da rede escolar)



Estabilidade do corpo docente e garantia de continuidade pedagógica



Agilidade na identificação de necessidades, bem como flexibilidade e adaptabilidade no preenchimento das vagas

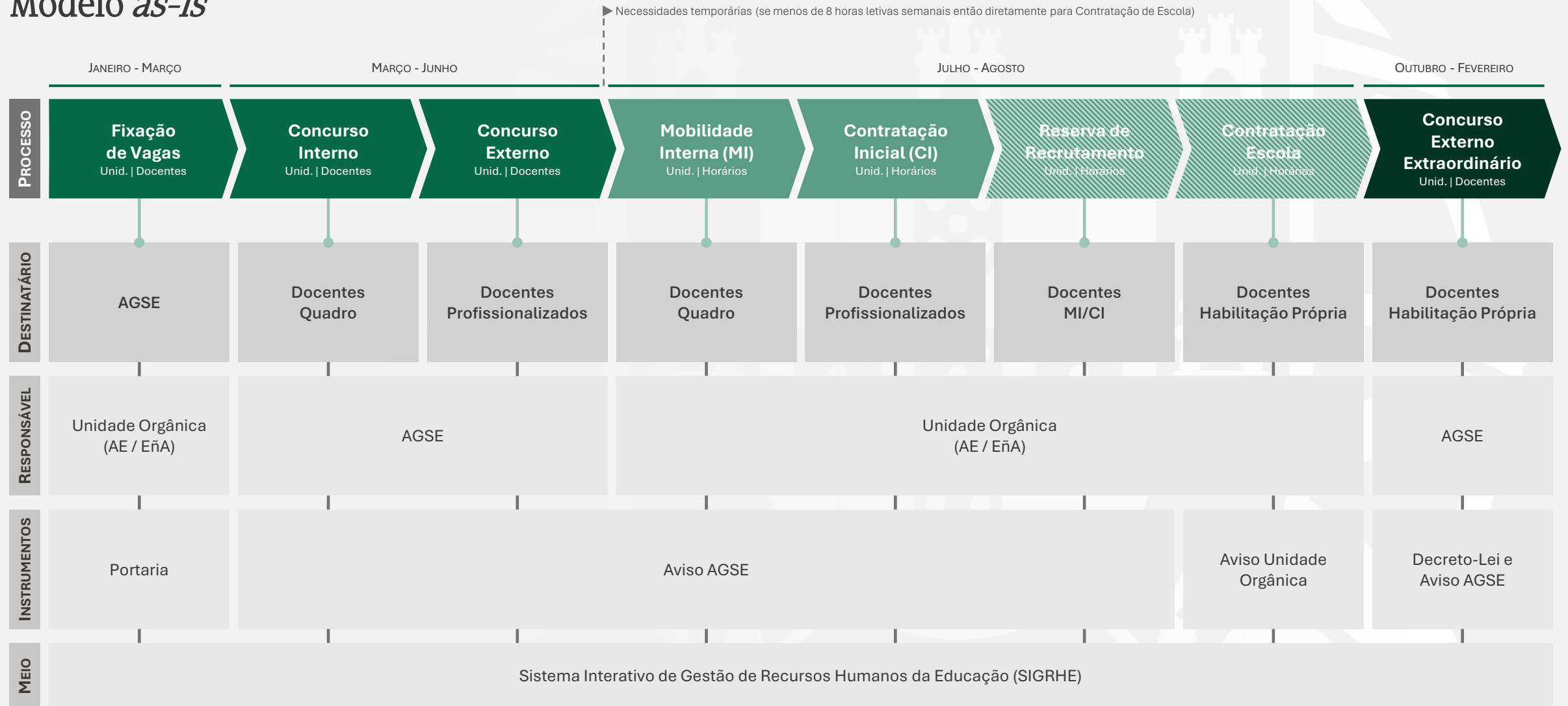


Preenchimento rápido de necessidades, reduzindo os períodos sem professor

Integração rápida de novos docentes no sistema educativo

Recrutamento e Colocação de Docentes

Modelo *as-is*



Base legal em vigor: Decreto-Lei n.º 32-A/2023; Decreto-Lei n.º 57-A/2024

ANUAL
 CONTÍNUO
 PONTUAL

Recrutamento e Colocação de Docentes

Modelo *as-is* | Principais limitações



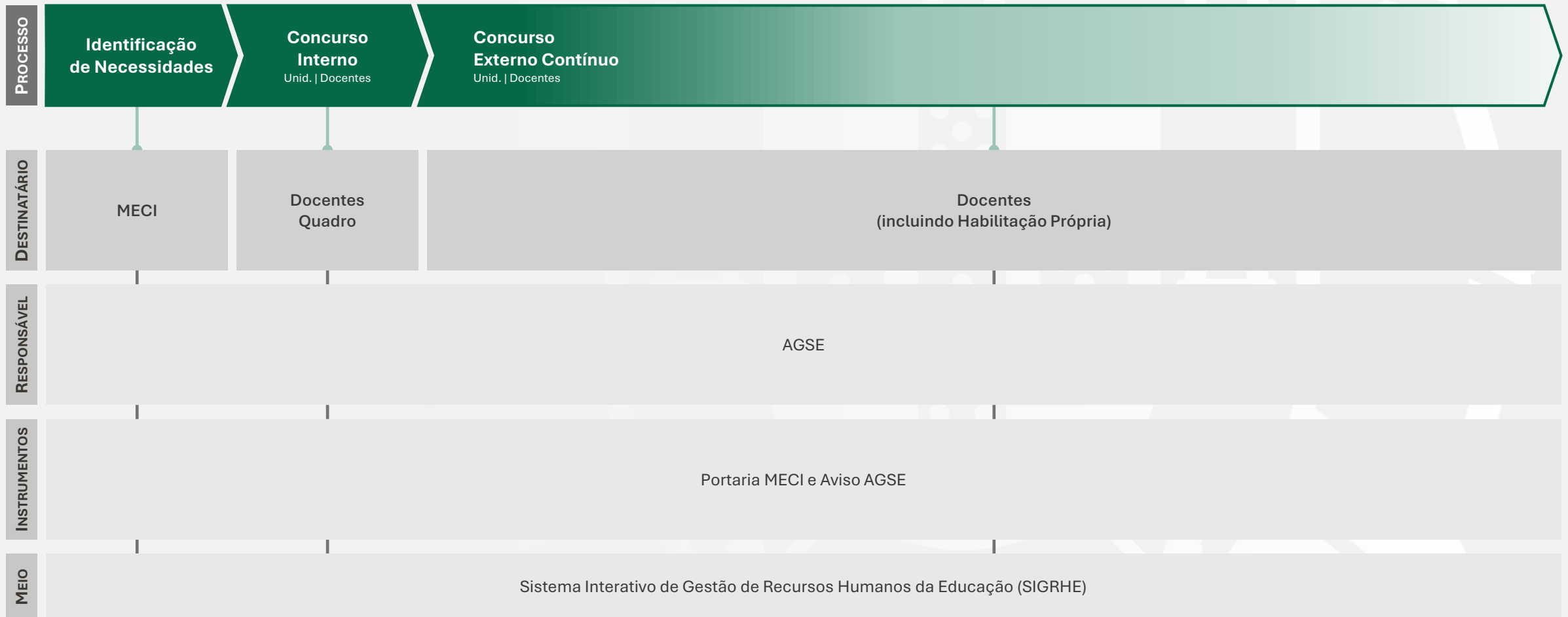
LIMITAÇÕES ATUAIS

- **Ausência de gestão de recursos humanos** com mecanismos de antecipação de necessidades
- Processo de **candidatura** moroso e burocrático, com duplicação de informação já existente na AP
- **Vagas** ficam por ocupar apesar de existirem candidatos disponíveis
- Sistema pouco flexível (ex: preferências não atualizáveis) e dependente de **validações manuais**
- **Exclusão** de candidatos com habilitação própria
- Não permite **integrar novos candidatos** (ex: recém-formados) gerando uma base de candidatos **fechada e desatualizada**
- **Modelo de recrutamento fragmentado**, assente em múltiplos concursos, candidaturas e listas, com maior complexidade e demora

Impacto negativo na qualidade do serviço educativo, traduzido em atrasos na colocação, descontinuidade pedagógica e perturbação das aprendizagens

Recrutamento e Colocação de Docentes

Modelo *to-be*



Base legal em vigor: Decreto-Lei n.º 32-A/2023; Decreto-Lei n.º 57-A/2024



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO